



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

QUINTO TERMO ADITIVO – CP 9013/2014

Quinto termo aditivo ao contrato de empreitada por preço global visando a construção do prédio que abrigará o novo Fórum Trabalhista de Chapecó, que entre si celebram o **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região** e a empresa **Engedix Soluções de Engenharia Ltda.**

CONTRATANTE: A União, por meio do **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região**, estabelecido na rua Esteves Júnior, nº 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o nº 02.482.005/0001-23, neste ato representado por seu Desembargador do Trabalho-Presidente, Exmo. senhor **Gracio Ricardo Barboza Petrone**.

CONTRATADA: A empresa **Engedix Soluções de Engenharia Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 81.546.988/0001-90, estabelecida na rua Tenente Antônio João, nº 301, bairro Centro, na cidade de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, CEP 89820-000, fone (49) 3433-3179, e-mail bavarescojr@engedix.com.br, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, senhor **Airton Bavaresco Júnior**, portador da carteira de identidade nº 5.373.724-5, expedida pela SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 056.119.139-54, conforme Contrato Social.

Os Contratantes resolvem, com fundamento nos arts. 57, § 1º c/c art. 65, inc. I, alínea “a” e § 1º, ambos da Lei 8.666/93, **aditar** o contrato firmado em 18-12-2014, acrescentando às cláusulas segunda, quinta e treze a seguinte redação, permanecendo inalteradas as demais disposições:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO CONTRATO

O objeto contratual será aditado, mediante acréscimo nos serviços contratados, conforme discriminado na planilha anexa.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA

Prorroga-se prazo máximo para a execução da obra até 2-3-2018.

CLÁUSULA TREZE – DO PREÇO

O valor total do contrato será acrescido em mais **R\$ 565.020,30** (quinhentos e sessenta e cinco mil, vinte reais e trinta centavos), conforme planilha anexa.

CP 9013/2014-1





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes.

Florianópolis, **ORIGINAL ASSINADO EM 14-9-2017 E ARQUIVADO NO SECON**

CONTRATANTE:

Gracio Ricardo Barboza Petrone
Desembargador do Trabalho-Presidente
TRT 12ª Região

CONTRATADA:

Airton Bavaresco Júnior
Sócio-Administrador
Engedix Soluções de Engenharia Ltda.

PLANILHA DE ADITIVO

PROPRIETÁRIO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
 OBRA: FORUM TRABALHISTA DE CHAPECÓ
 LOCAL: RUA RUI BARBOSA, 239 E - BAIRRO CENTRO | CHAPECÓ/SC
 PRAZO: 18 MESES

TAXAS:
 BDI = 0,240220
 BDI Df. = 0,140157
 LS = 0,850900

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. PLANILHA	QUANT. REAL	QUANT. ADITIVAR / SUPRIMIR	PREÇO MAT. (UNIT.)(R\$)	PREÇO MAT. (TOT.)(R\$)	PREÇO M.O. (UNIT.)(R\$)	PREÇO M.O. (TOT.)(R\$)	PREÇO UNITARIO (TOT) (R\$)	PREÇO FINAL (SEM BDI)	PREÇO FINAL (COM BDI)
SERVIÇOS A ADITIVAR													
1	DESPESAS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRA												
1.3	CONSUMO												
1.3.1	ADM Obra - CASAN	CONSUMO MENSAL DE AGUA PARA CONSTRUÇÃO	MÉS	18,00	22,50	4,50	403,87	1.817,42	-	-	403,87	1.817,42	2.253,99
1.3.2	ADM Obra - CELESC	CONSUMO MENSAL DE ENERGIA ELETRICA PARA CONSTRUÇÃO	MÉS	18,00	22,50	4,50	665,27	2.993,72	-	-	665,27	2.993,72	3.712,87
1.4	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA												
1.4.1	2707	ENGENHEIRO OU ARQUITETO DE OBRA (4 HORAS DIARIAS)	MÉS	1.584,00	2.540,00	956,00	-	74,33	71.061,16	-	74,33	71.061,16	88.131,47
1.4.2	2706	ENGENHEIRO ELETRICISTA DE OBRA (2 HORAS DIARIAS)	MÉS	792,00	836,00	44,00	-	40,41	1.778,04	-	40,41	1.778,04	2.205,16
1.4.3	4069	MESTRE DE OBRAS	MÉS	3.168,00	4.512,74	1.344,74	-	25,96	34.913,69	-	25,96	34.913,69	43.300,65
1.4.5	532	TÉCNICO DE OBRAS	MÉS	3.168,00	4.296,00	1.128,00	-	14,68	16.560,82	-	14,68	16.560,82	20.539,05
1.4.5	532	TÉCNICO DE SEGURANÇA	MÉS	3.168,00	4.022,00	854,00	-	14,68	12.538,06	-	14,68	12.538,06	15.549,96
1.4.6	253	ALMOVARIFE	MÉS	3.168,00	3.344,00	176,00	-	8,90	1.566,16	-	8,90	1.566,16	1.942,39
1.4.7	10508	MOBILIDADE	MÉS	3.168,00	4.622,00	1.454,00	-	7,19	10.452,68	-	7,19	10.452,68	12.963,62
1.5	DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA												
1.5.1	ADM Obra	ALIMENTAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS	MÉS	18,00	21,75	3,75	4.811,40	18.042,75	-	-	4.811,40	18.042,75	22.376,98
1.5.2	ADM Obra	TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS	MÉS	18,00	21,75	3,75	1.603,80	6.014,25	-	-	1.603,80	6.014,25	7.458,99
1.7	LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA												
1.7.1	COMPOSIÇÃO 303	LIMPEZA PERMANENTE DE OBRA	MÉS	18,00	20,40	2,40	-	290,14	696,34	-	290,14	696,34	863,61
1.8	EQUIPAMENTOS DO CANTO DE OBRAS												
1.8.3	7329605	ALUGUEL ELIVADOR EQUIPADO P/TRANSP. CONCR. A 10M ALT.-CPS/ OPERADOR COM GUINCHO DE 1.0CV. 16M TORRE DESMONTAVEL CACANBA AUTOMATICA DE 550L. FUNIL/P/DESCARGA E SILO DE ESPERA DE 1.000L	H	10080,00	10250,00	170,00	7,49	1.274,00	0,00	0,00	7,49	1.274,00	1.580,04
21	SERVIÇOS COMPLEMENTARES												
21.2	MUIROS E FECHAMENTOS												
21.3	EXECUÇÃO DE MURO EM CONCRETO ARMADO												
21.3.1	RETIRADA DO MURO EXISTENTE												
21.3.1.1	85334	REMOÇÃO DA CERCA METÁLICA	M2	-	56,20	56,20	-	-	8,53	479,39	8,53	479,39	594,54
21.3.1.2	84152	DEMOLIÇÃO MAJAL DE CONCRETO ARMADO , COM RETIRADA DE PEDRAS DO MURO EXISTENTE	M3	-	74,50	74,50	-	-	169,18	12.603,91	169,18	12.603,91	15.631,62
21.3.2	SERVIÇOS DE TERRA												
21.3.2.1	72915	ESCAVAÇÃO MECANICA DE VALA EM MATERIAL DE 2A. CATEGORIA ATÉ 2 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	M3	-	192,43	192,43	-	-	10,46	2.012,82	10,46	2.012,82	2.496,34
21.3.2.2	73965/010U	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATÉ 1,5M EX CLUIJDO ESCOTAMENTO / ESCORAMENTO	M3	-	88,34	88,34	-	-	29,86	2.637,82	29,86	2.637,82	3.271,47
21.3.2.3	73964/006	REATERRO COM COMPACTAÇÃO MANUAL COM MATERIAL IMPORTADO, ADENSADO E COMPACTADO MANUAL	M3	-	187,21	187,21	-	-	41,92	7.847,84	26,31	4.925,50	6.108,70
21.3.2.3	73897U	TRANSPORTE PARA REMOÇÃO DE ENTULHO E TERRA - PARA BOTA FORA	M3	-	390,00	390,00	5,63	2.195,70	10,24	3.993,60	15,87	6.189,30	7.676,09
21.3.3	CONCRETO MAGRO - REFORÇO DE FUNDAÇÃO												
												342.141,52	
												235.001,59	

3.1.2.2	74074/004									230,31	49,03	11.292,10	24,99	5.755,45	58,34	13.482,35	16.721,08
		M2								230,31							
	84216	M2								230,31	12,69		9,41	2.167,22	22,10	5.089,85	6.312,53
	6042	M3								9,57	161,00	1.540,77	107,34	1.027,24	268,34	2.568,01	3.184,90
	83668	M3								22,96	64,57	1.482,53	32,92	755,84	103,99	2.387,61	2.961,16
	73902/001	M3								34,45	65,03	2.240,28	33,16	1.142,36	96,20	3.314,09	4.110,20
21.3.4	CONCRETO ARMADO PARA MURO DE ARRIMO																
21.3.4.1	94965	M3								103,91	215,45	57.115,19	109,84	11.303,63	325,29	33.475,59	41.517,10
21.3.4.2	74074/004	M2								815,49	49,03	39.983,47	24,99	20.379,10	58,34	47.738,78	59.206,59
	84216	M2								815,49	12,69	10.348,57	9,41	7.673,76	22,10	18.027,33	22.351,65
21.3.4.4	74254/002US	KG								94,80	4,46	422,95	2,27	215,62	6,74	638,57	791,97
21.3.4.5	74254/002US	KG								2.577,70	4,46	11.500,36	2,27	5.862,93	6,74	17.363,28	21.534,29
21.3.4.6	74254/002US	KG								375,40	4,46	1.674,84	2,27	853,84	6,74	2.528,68	3.136,12
21.3.4.7	73992/002US	KG								54,00	4,34	7.380,11	2,15	116,00	6,48	350,09	434,19
21.3.5	DRENAGEM DE MURO																
21.3.5.1	74165/004U	M								36,54	9,32	340,55	23,83	870,75	33,15	1.211,30	1.502,28
21.3.5.3	742556U	UND								7,00	6,98	48,86	8,41	58,87	15,39	107,73	133,61
21.3.5.5	83681	M								48,00	10,35	496,80	5,27	252,96	15,62	749,76	929,87
21.3.5.6	83682	M3								58,56	65,03	3.808,16	33,16	1.941,85	98,19	5.750,01	7.131,27
21.3.5.7	83669	M2								292,74	4,11	1.203,16	2,10	614,75	6,21	1.817,92	2.254,61
21.3.6	JUNTA DE DILATAÇÃO																
21.3.6.1	COTAÇÃO PO-4480/2017	M								9,00	267,15	2.404,35	136,20	1.225,80	403,35	3.630,15	4.502,18
21.3.6.2	73875/001U	M								16,00	21,29	340,84	4,27	68,32	25,36	408,96	507,20
21.4	CISTERNA EM CONCRETO ARMADO																
21.4.1	SERVIÇOS DE TERRA																
21.4.1.1	72915	M3								352,80	-	-	10,46	3.690,29	10,46	3.690,29	4.576,77
21.4.1.2	73964/006	M3								164,16	5,93	973,34	6,60	1.083,44	26,31	4.319,05	5.356,57
21.4.1.3	72897U	M3								355,27	5,63	2.000,17	10,24	3.637,96	15,87	5.638,13	6.992,53
21.4.2	CONCRETO MAGRO - REFORÇO DE FUNDAÇÃO																
21.4.2.1	94965	M3								2,31	167,29	386,44	85,29	197,02	325,29	751,42	931,93
21.4.2.2	83668	M3								8,38	64,57	541,10	32,92	275,87	103,99	871,44	1.080,77
21.4.2.3	73902/001	M3								12,60	65,03	819,38	33,16	417,82	96,20	1.212,12	1.503,30
21.4.3	CONCRETO ARMADO PARA CISTERNA																
21.4.3.1	94965	M3								37,00	215,45	57.115,19	109,84	4.064,08	325,29	12.035,73	14.926,95
21.4.3.2	74074/004	M2								303,14	49,03	14.862,95	24,99	7.575,47	58,34	17.745,82	22.008,71

21.4.3.3	84216	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESURA = 12 MM, 05 UTILIZACOES: (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M³	-	303,14	303,14	12,69	3.846,85	9,41	2.852,55	22,10	6.699,39	8.308,72
21.4.3.4	74254/002US	ARMACAO ACO CA-50 E CA-60 DIAM. 6,3 / 8,0 / 10,0 / 12,5 E 5,0 - FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO, EXCLUIDO ABARME	KG	-	3.500,00	3.500,00	4,46	15.615,18	2,27	7.960,68	6,74	23.575,86	29.239,25
21.4.4	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO												
21.4.4.1	83518	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO	M3	-	3,40	3,40	231,92	788,53	118,23	401,98	350,15	1.190,51	1.476,49
21.4.4.2	74067/004	JANELA EM ESTRUTURA DE ALUMINIO ANODIZADO VENEZIANA, FIXA, COM DIMENSOES DE 1,00X0,84, INCLINDO FERROS E FERRAGENS PARA INSTALACAO, DA MARCA ALCOX OU SIMILAR,	M2	-	1,92	1,92	353,44	678,60	35,93	68,99	389,37	747,59	927,18
21.4.4.3	74071/002US	PORTA DE ALUMINIO VENEZIANA, DE ABRIR, 0,80 X 1,10, 01 FOLHA INCLINDO FERRAGENS PARA APLICACAO EM PAREDE DE ALVENARIA, CONFORME PROJETO ARQUITETONICO	M2	-	0,88	0,88	352,11	309,86	40,94	36,03	393,05	345,88	428,97
21.4.4.4	73665US	ESCALADA TIPO MARINHEIRO EM TUBO ACO GALVANIZADO 1 1/2" 5 DEGRAS	M	-	5,00	5,00	12,24	61,20	27,08	135,40	39,32	196,60	243,83
21.4.4.5	84153	APARELHO DE APOIO NEOPRENE	DM3	-	28,00	28,00	54,49	1.325,72	27,78	777,84	82,27	2.303,56	2.856,92
21.4.4.6	73971/001U	IMPERMEABILIZACAO COM MANTA ASFALTICA 4MM	M2	-	95,00	95,00	41,15	3.909,25	12,16	1.155,20	53,31	5.064,45	6.281,03
TOTAL ADITIVO											565.020,30		
TOTAL SUPRESSAO											0,00		
TOTAL DESEMBOLSO											565.020,30		
<p>ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA CNPJ: 81.546.988/0001-90 INSCR. ESTADUAL: 252.721.047 RUA TENENTE ANTONIO JOAO, 301 - CENTRO CEP: 89820-000 XANXERÉ - SC</p> <p style="text-align: right;">Eng.º Civil Jélder Antonio Bavaresco Crea/SC: 025406-5 Responsável Técnico</p>													

